TEORIA E
**EXERCÍCIOS**

NOVA CONCURSOS

# POLÍCIA PENAL

PE

## POLICIAL PENAL

- Língua Portuguesa
- Redação Discursiva
- Ética no Serviço Público
- Legislação Estadual
- Atualidades
- Direito Processual Penal
- Execução Penal
- Noções de Direitos Humanos e Participação Social

Conteúdo On-line

- Noções de Informática
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Legislação Especial

Conteúdo de acordo com o Edital
Questões gabaritadas da Cebraspe
Legislação comentada



**DE ACORDO COM O EDITAL Nº 1 – SAD-SEAP/PE, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco

# PP-PE

## Policial Penal

NV-001NB-26-PP-PE-POLICIAL-PENAL
Cód.: 7908428820169

NOVA CONCURSOS

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Policial Penal de acordo com o Edital nº 1 – SAD-SEAP/PE, de 3 de novembro de 2026, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco (PP-PE).

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas da banca *CEBRASPE*, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: *Noções de Informática, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Legislação Especial* também *disponíveis em PDF para download.* Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

## ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

## POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✅ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✅ teoria objetiva e atualizada;
- ✅ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✅ questões gabaritadas para o treino da teoria.

## GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

NOVA CONCURSOS

# SUMÁRIO


LÍNGUA PORTUGUESA ..... 11

- **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS ..... 11**
- **RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS ..... 13**
- **DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL: EMPREGO DAS LETRAS ..... 22**
  - **EMPREGO DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA ..... 24**
- **DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL ..... 24**
  - **EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL ..... 24**
- **DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO ..... 29**
  - Colocação dos Pronomes Átonos ..... 38
  - **EMPREGO/CORRELAÇÃO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS ..... 39**
  - **RELAÇÕES DE COORDENAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO ..... 52**
  - **RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO ENTRE ORAÇÕES E ENTRE TERMOS DA ORAÇÃO ..... 53**
  - **CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL ..... 58**
- **EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO ..... 64**
- **EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE ..... 68**
- **REESCRITURA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO ..... 70**
  - **SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO; RETEXTUALIZAÇÃO DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE ..... 70**

REDAÇÃO DISCURSIVA ..... 87

- **INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA ..... 87**

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO ..... 121

- **ÉTICA E MORAL ..... 121**
- **ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES ..... 122**
- **ÉTICA E DEMOCRACIA: EXERCÍCIO DA CIDADANIA ..... 125**
- **ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA ..... 127**


Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

- ÉTICA NO SETOR PÚBLICO ..... 128
- LEI Nº 8.112/1990 E SUAS ALTERAÇÕES ..... 129
- ESPÉCIES DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR: SINDICÂNCIAS INVESTIGATIVA, PATRIMONIAL E ACUSATÓRIA ..... 129
- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ..... 133
- RITOS ORDINÁRIO E SUMÁRIO ..... 135
- FASES: INSTAURAÇÃO, INQUÉRITO E JULGAMENTO ..... 138
- COMISSÃO DISCIPLINAR: REQUISITOS, SUSPEIÇÃO, IMPEDIMENTO E PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS (PRORROGAÇÃO E RECONDUÇÃO) ..... 141
- DECRETO Nº 46.852/2018 (CÓDIGO DE ÉTICA DOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL) ..... 142

LEGISLAÇÃO ESTADUAL ..... 151

- LEI ESTADUAL Nº 15.755/2016 E SUAS ALTERAÇÕES (CÓDIGO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO) ..... 151
- LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 106/2007 (ESTABELECE NORMAS DISCIPLINARES DOS POLICIAIS PENAIS DE PERNAMBUCO) ..... 170
- CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUAS ALTERAÇÕES ..... 173
- LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 422/2019 (DEFINE AS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DE ATRIBUIÇÕES PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE POLICIAL PENAL DE PERNAMBUCO) ..... 191
- LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 150/2009 E SUAS ALTERAÇÕES ..... 195
- LEI ESTADUAL Nº 6.123/1968 E SUAS ALTERAÇÕES (REGIME JURÍDICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO) ..... 202
- LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 487/2022 E SUAS ALTERAÇÕES ..... 223
- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2020 ..... 225

ATUALIDADES ..... 231

- TÓPICOS RELEVANTES E ATUAIS DE SEGURANÇA PRISIONAL NACIONAL E DIREITOS HUMANOS: TEMAS RELACIONADOS A POLÍTICA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, SUAS INTER-RELAÇÕES E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS ..... 231

DIREITO PROCESSUAL PENAL ..... 243

- PRINCÍPIOS GERAIS E CONCEITO ..... 243


Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

- FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS ..... 245
- FONTES ..... 247
  - IMUNIDADES ..... 248
- LEI PROCESSUAL PENAL ..... 249
  - EFICÁCIA E ANALOGIA ..... 249
  - INTERPRETAÇÃO ..... 251
- SISTEMAS DE PROCESSO PENAL ..... 251
- INQUÉRITO POLICIAL ..... 252
  - HISTÓRICO ..... 252
  - FUNDAMENTOS ..... 253
  - GRAU DE COGNIÇÃO ..... 253
  - CONCEITO ..... 253
  - NATUREZA ..... 253
  - FINALIDADE ..... 253
  - VALOR PROBATÓRIO ..... 253
  - CARACTERÍSTICAS ..... 254
  - PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS ..... 254
  - INDICIAMENTO ..... 255
  - TITULARIDADE ..... 255
  - FORMAS DE INSTAURAÇÃO ..... 256
  - PRAZOS ..... 259
  - CONCLUSÃO ..... 260
  - GARANTIAS DO INVESTIGADO ..... 265
  - NOTITIA CRIMINIS ..... 266
  - DELATIO CRIMINIS ..... 267
- PROCESSO CRIMINAL ..... 267
  - PRESSUPOSTOS ..... 268
  - FINALIDADE ..... 268
- AÇÃO PENAL: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS, ESPÉCIES E CONDIÇÕES ..... 268
- SUJEITOS DO PROCESSO ..... 283


Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

JUIZ: IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES....283
MINISTÉRIO PÚBLICO....284
ACUSADO E SEU DEFENSOR....284
ASSISTENTE....285
CURADOR DO RÉU MENOR....285
AUXILIARES DA JUSTIÇA....285
PERITOS E INTÉRPRETES....285
SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA....286
■ COMPETÊNCIA....286
■ JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: APLICAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL....291
■ TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA....291
■ ATOS PROCESSUAIS; FORMA, LUGAR E TEMPO....292
■ PROVAS, PROCEDIMENTO PROBATÓRIO E MEIOS DE PROVA....294
OBJETO....294
CONCEITO....294
SISTEMAS DE AVALIAÇÃO....294
Ônus da Prova....295
Provas Ilícitas....297
CLASSIFICAÇÃO....298
PRINCÍPIOS GERAIS DA PROVA....298
VALORAÇÃO....298
EXAME DE CORPO DE DELITO, CADEIA DE CUSTÓDIA E PERÍCIAS EM GERAL....299
INTERROGATÓRIO....310
Confissão....311
TESTEMUNHAS....313
RECONHECIMENTO DE PESSOAS E COISAS....315
ACAREAÇÃO....315
DOCUMENTOS....316
INDÍCIOS....316
BUSCA E APREENSÃO: PESSOAL, DOMICILIAR, REQUISITOS, RESTRIÇÕES E HORÁRIOS....317

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

**PRISÃO** ..... **319**

**CONCEITO E ESPÉCIES** ..... **319**

**MANDADO DE PRISÃO E CUMPRIMENTO** ..... **322**

Prisão Especial ..... 324

**PRINCÍPIO DA NECESSIDADE** ..... **325**

Prisão em Flagrante ..... 328

Prisão Preventiva ..... 333

Prisão Temporária ..... 336

**MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO** ..... **337**

**LIBERDADE PROVISÓRIA E FIANÇA** ..... **338**

**PROCESSO CRIMINAL** ..... **345**

**CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** ..... **345**

**INTERDIÇÃO DE DIREITO** ..... **350**

**PROCESSOS DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS** ..... **350**

**SENTENÇA** ..... **351**

**COISA JULGADA** ..... **352**

**HABEAS CORPUS** ..... **353**

**MANDADO DE SEGURANÇA** ..... **357**

EXECUÇÃO PENAL ..... 363

**LEI Nº 7.210/1984 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE EXECUÇÃO PENAL)** ..... **363**

**LEI Nº 11.671/2008 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 6.877/2009 (SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL)** ..... **396**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MS/MJ Nº 1/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL)** ..... **404**

**DECRETO Nº 7.626/2011 (PLANO ESTRATÉGICO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL)** ..... **410**

**RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA** ..... **412**

**RESOLUÇÃO Nº 1/2014 (ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL)** ..... **412**

**RESOLUÇÃO Nº 3/2009 (DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO)** ..... **416**

**RESOLUÇÃO Nº 9/2009 (PROPORÇÃO MÍNIMA ENTRE O CONTINGENTE DE AGENTES PENITENCIÁRIOS E PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA E O NÚMERO DE DETENTOS)** ..... **424**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MJ/SPM Nº 210/2014 (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL)..... 426**

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL..... 435

- **TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS ..... 435**
  - **CONCEITOS, TERMINOLOGIA, ESTRUTURA NORMATIVA, FUNDAMENTAÇÃO ..... 435**
  - **AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS ..... 440**
- **DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE DO ESTADO ..... 442**
- **DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ..... 447**
- **POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E DECRETO Nº 7.037/2009 (PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS) ..... 451**
- **A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E OS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS..... 454**
- **PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA E DECRETO Nº 678/1992 (CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS)..... 456**
- **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (RESOLUÇÃO 217-A (III) DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948)..... 465**
- **REGRAS MÍNIMAS DA ONU PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS PRESAS..... 475**
- **CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (ARTS. 62 A 64 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL)..... 486**
- **CONSELHOS PENITENCIÁRIOS (ARTS. 69 E 70 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL)..... 488**
- **CONSELHOS DA COMUNIDADE (ARTS. 80 E 81 DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL)..... 488**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### INFERÊNCIA — ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

**Dica**

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há "regras" para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

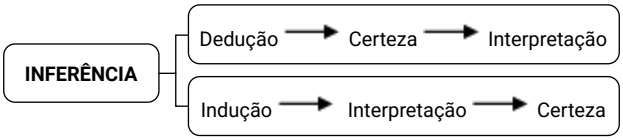
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra "marido"); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão "minha chefe"); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão "parou de beber"). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:




A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as "pistas" que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# REDAÇÃO DISCURSIVA

## INTRODUÇÃO À REDAÇÃO DISCURSIVA

Neste material, trabalharemos a redação discursiva. Você estudará algumas características inovadoras no conceito de produção de textos para quem quer atingir um melhor resultado em provas que exijam do candidato a habilidade de produzir um texto.

Aqui, serão apresentados os aspectos gerais da redação discursiva em sua estrutura textual, bem como todos os passos para a sua produção com eficiência. Porém, antes de iniciarmos, é importante dar atenção às dúvidas que geralmente são apresentadas pelos alunos para que se possa dar solução aos principais problemas que eles relatam.

### DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO À REDAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS

**Por que é tão difícil produzir um texto eficiente?**

Sempre se ouvem os temores de alunos quanto às provas que cobram dos candidatos habilidades na produção de questões discursivas. Alguns dizem sentir-se tão despreparados que terminam por desistir dos concursos que trazem a redação como critério de classificação.

É necessário reconhecer que o hábito de escrever não está na prática do cotidiano da maioria das pessoas e que, hoje em dia, quando se dispõem a fazê-lo, exercitam essa habilidade normalmente em ambientes virtuais, como sites de comunicação e elaboração de e-mails.

No entanto, nesses ambientes, não é necessário, na maioria das vezes, adequar a escrita à norma padrão da língua. O resultado é que, quando ocorre a exigência da produção escrita, a prática que se tem não promove a eficiência nessa categoria de comunicação.

**Como, em pouco tempo, desenvolver a habilidade da escrita em quem tem dificuldade de passar para o papel o que tem na sua cabeça?**

Inicialmente, em um procedimento tradicional de produção de textos, começa-se pela apresentação de exemplos de textos bem escritos, depois se faz um planejamento textual, mostra-se sua estrutura, apresenta-se as partes que o compõem.

Depois disso, inicia-se a identificação dessas partes e de como elaborá-las separadamente: como se constrói um parágrafo; quais são as fases de sua elaboração; e quais são os diferentes tipos de parágrafos.

Também é mostrado como podem ser os parágrafos que introduzem, desenvolvem e concluem um texto dissertativo. Só depois de exercitar esses primeiros procedimentos é que se passa à produção de um trabalho completo, buscando a eficiência do todo por intermédio do agrupamento de cada uma das partes estudadas até a formação de um bloco contínuo e completo.

O truncamento desse trabalho ocorrerá certamente se o aprendiz não se dispuser a praticar esses conceitos. É aí que começa a frustração dos potenciais autores, pois, muitas vezes, só tentam praticar a escrita da redação após concluírem o estudo do livro didático e enfrentam grande dificuldade no momento do agrupamento — ou seja, em transformar em um todo aquilo que aprenderam a fazer em partes. Se o resultado não for satisfatório, acabam assumindo a dificuldade como uma inabilidade pessoal.

Como proposta de solução para essa dificuldade, vamos partir de um princípio inverso em que se começa da materialização do texto eficiente, satisfazendo os anseios dos nossos alunos: começamos pelo **todo** para depois estudarmos as **partes**.

Esse trabalho consiste na elaboração de máscaras de redação, o que proporciona um ponto de partida concreto na produção de redações eficientes a partir de modelos prontos e que serão estudados e adaptados para qualquer tema proposto pela banca organizadora do concurso, respeitando, ainda, o caráter da originalidade, da criticidade e da criatividade de cada autor.

As máscaras de redação garantem a eficácia sobre os principais quesitos exigidos pelas bancas organizadoras dos critérios de correção dos textos, tais como progressão textual e sequencialização, coesão e, consequentemente, coerência, além de atender naturalmente à estrutura própria dos textos dissertativos.

Outro ponto importante é o de permitir ao candidato uma projeção bem aproximada da extensão do seu texto em número de linhas.

Essa proposta também tem a finalidade de desenvolver uma maior agilidade na projeção e na construção da redação, otimizando o tempo de sua elaboração durante a prova.

**Qual o peso ou a importância da redação em um concurso público?**

O peso da redação é muito grande, por isso, ela faz a diferença na aprovação. Nos concursos atuais, a redação tornou-se o passaporte para o ingresso em grande parte das carreiras públicas, pois de nada vale um resultado positivo na prova objetiva se não houver sucesso na redação.

Os candidatos costumam dedicar seu tempo de estudos à prova objetiva e deixar a redação por último. Na maioria das vezes, passam naquela e reprovam nesta. Nesse sentido, é necessário exercitar a competência escrita desde o início dos estudos, com uma redação por semana ou, pelo menos, com uma a cada 15 dias.

**O que conta mais para um bom resultado: ter bons conhecimentos sobre o assunto apresentado na proposta ou ter bons conhecimentos em língua portuguesa?**

Em verdade, os dois aspectos são equivalentes em importância. No que diz respeito aos conhecimentos de língua portuguesa, estamos nos referindo à estrutura e à linguagem do texto dissertativo. Subentende-se que quem domina esses dois aspectos não enfrenta dificuldades com a ortografia e outros elementos gramaticais que, inclusive, costumam ter pouco peso na prova.



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

## ÉTICA E MORAL

O ponto inicial desta matéria precisa de uma distinção que comumente passa desapercebida: a diferença entre **ética e moral**. Você precisa de certezas firmes e objetivas para realizar a sua prova.

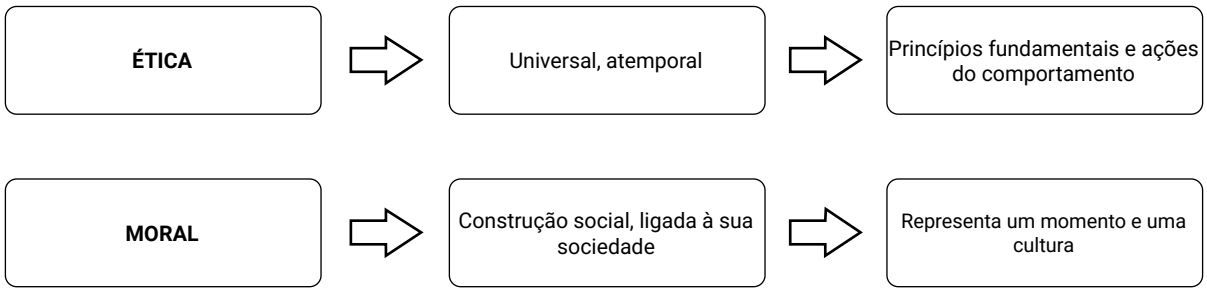
**Ética** é uma área da filosofia. É um estudo amplo, universal e atemporal. Seu objeto de estudo são princípios fundamentais das ações e do comportamento humano, englobando um conjunto de teorias e conceitos que visam definir as condições ideais para as ações humanas e as escolhas que devem ser feitas para alcançar referidas condições. A **moral**, por sua vez, é uma construção social. Sendo assim, está condicionada à sociedade que a cerca, que a contém. A moral, que pode ser transmitida por meio de religião, família e outras instituições sociais, tem um aspecto muito mais objetivo e é baseada em valores, crenças e costumes, que são compartilhados por um grupo de pessoas.

A ética, como parte da filosofia, alcança locais mais distantes e discute temas mais relevantes. Além disso, a ética é uma matéria de uma ciência por excelência. A dialética da filosofia busca a verdade final das coisas. A discussão e a oposição de ideias estabilizam os conceitos para que não mudem mais. A ética é estável, pois alcançou verdades que superam o tempo. **A ética é estável, ou seja, é atemporal.**

Já a moral possui grande valor social e é uma ferramenta importante, todavia tem uma aplicação temporal e muda no desenrolar dos eventos históricos. Portanto, ela é mutável, restrita a determinadas localizações geográficas e sociais. Ou seja, diferentes contextos históricos, sociais, culturais e econômicos podem variar o entendimento moral de um determinado grupo. Por exemplo, para praticantes de religiões como judaísmo e islamismo é imoral comer carne de porco, contudo, para grande parte da população é algo totalmente comum e aceitável. A moral respeita a continência, ou seja, está contida pela sociedade que a cerca.

**Atenção!** Alguns autores frequentemente trazem ética e moral como sinônimos, mas **cuidado**, as bancas dos concursos frequentemente estabelecem distinções entre esses termos.

Veja uma distinção um pouco mais clara:




A ética tem um caráter científico, por isto suas mudanças e aplicações ocorrem de outra forma. Sua estabilidade é muito maior e suas aplicações alcançam uma universalidade. Em algum momento, espera-se que mudanças em conceitos éticos ocorram, mas, para execução de provas de concurso, o conceito de universalidade e estabilidade é adequado.

Agora que já conseguimos separar algumas caraterísticas de moral e ética, vamos aprofundar um pouco nos seus conceitos. Para fazer isso, vamos usar a **etimologia**.

É conveniente analisar no estudo da ética a sua etimologia. Assim, ética é uma palavra que vem do termo grego "*ethos*", que quer dizer "modo de ser", "costume" ou "hábito". O termo "*ethos*" era usado pelos antigos gregos para descrever as características distintivas de um grupo ou comunidade, incluindo seus costumes, tradições e valores. A origem da palavra nos remete instantaneamente para o cerne de seu conceito que, apesar da dificuldade de estabelecer um significado único, nos envia a um conjunto de princípios morais ou valores que dão condição à convivência humana em sociedade.

Em seguida, temos a origem do termo "moral", que advém do latim, da palavra "*moralis*". Os antigos romanos utilizavam esse termo para descrever os costumes e comportamentos que eram considerados aceitáveis ou corretos na sociedade.

Nota-se que, apesar de etimologicamente as palavras terem significados parecidos, o termo "*moralis*" desde sua origem se restringe ao que é aceitável ou correto **em uma determinada sociedade**, já incorporando essa restrição a um espaço seja geográfico, social ou temporal.

É importante ressaltar que a moral varia no tempo, a depender da conjuntura social. Até o século XIX, por exemplo, considerava-se normal que crianças trabalhassem em fábricas. Hoje, além de termos uma legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente) que protege essas crianças, a sociedade entendeu a necessidade de tratamento diferenciado a esse grupo vulnerável.



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# LEGISLAÇÃO ESTADUAL

## LEI ESTADUAL Nº 15.755/2016 E SUAS ALTERAÇÕES (CÓDIGO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO)

### OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

**Objetivo**

O objetivo do código penitenciário basicamente resume-se em regulamentar o sistema penitenciário do Estado de Pernambuco.

> **Art. 1º** *O Código Penitenciário tem por objetivo regulamentar o Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco, visando a cumprir efetivamente os preceitos contidos na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Constituição da República Federativa do Brasil.*
> *Parágrafo único. Ficam obrigadas a dar cumprimento a presente Lei todas as autoridades responsáveis direta ou indiretamente pelo sistema penitenciário no âmbito administrativo, judicial e do Ministério Público.*

**Da Aplicação**

O art. 2º aponta quais são os regimes aos quais são destinados os estabelecimentos prisionais, trazendo ainda quais estes estabelecimentos no parágrafo seguinte.

> **Art. 2º** *As unidades prisionais do Estado de Pernambuco são destinadas ao recolhimento de pessoas privadas de liberdade em regimes fechado, semiaberto e aberto e de pacientes em cumprimento de medida de segurança, constituindo-se em estabelecimentos penais, conforme a Lei Federal nº 7.210, de 1984.*
> *Parágrafo único. Ficam obrigados a aplicar as diretrizes e decisões baseadas na presente Lei todos os estabelecimentos prisionais do Estado, classificando-se em Cadeias Públicas, Presídios, Penitenciárias, Centros de Observação Criminológica e Triagem, Centro de Saúde Penitenciário, Colônias Agrícolas, Industriais ou Similares, e Patronatos.*
> **Art. 3º** *A execução das medidas privativas da liberdade visa à* ***reparação social pelo crime cometido*** *e deve orientar-se à* ***reintegração da pessoa privada de liberdade à sociedade****, preparando-o para conduzir a sua vida de modo socialmente responsável.*
> *§ 1° A execução das medidas privativas de liberdade também se destina à defesa da sociedade, na prevenção de crimes.*
> *§ 2° A pessoa privada de liberdade mantém a titularidade dos seus direitos fundamentais, salvo as limitações inerentes ao sentido da condenação e as exigências próprias da respectiva execução.*
> **Art. 4º** *A execução deve respeitar a personalidade da pessoa privada de liberdade e ser executada com absoluta imparcialidade, sem discriminações fundadas na ascendência, gênero ou orientação sexual, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação econômica ou condição social:*
> *I - a execução não deve criar situações que envolvam perigos para a defesa da sociedade ou da comunidade prisional;*
> *II - a execução deve estimular a participação da pessoa privada de liberdade e a colaboração da sociedade na reinserção social daquele; e*
> *III - a execução deve promover o sentido de corresponsabilidade entre as pessoas privadas de liberdade pelos assuntos de interesse geral que possam suscitar uma colaboração adequada às suas finalidades.*

### COMPETÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

| ESTABELECIMENTOS PENAIS |
|---|
| ● Regime fechado |
| ● Regime semiaberto |
| ● Cumprimento de medidas de segurança |

> **Art. 5º** *Os Estabelecimentos Penais do Estado de Pernambuco são destinados ao recolhimento da pessoa privada de liberdade em regimes fechado e semiaberto, bem como ao cumpridor de medida de segurança, constituindo-se em estabelecimentos penais, conforme a Lei Federal nº 7.210, de 1984.*

O art. 6º elenca as competências destinadas aos estabelecimentos em questão:

> **Art. 6º** *Às Penitenciárias, Presídios, Cadeias Públicas, Penitenciárias Agrícola, Industrial ou Similar, o Centro de Observação e Triagem, o Centro de Saúde Penitenciário, Centro de Reeducação da Polícia Militar, ligados ao Sistema Penitenciário de Pernambuco, tendo por objetivo dar cumprimento às decisões judiciais de privação de liberdade, nos termos do Código Penitenciário do Estado Pernambuco, compete:*
> *I - a segurança e a custódia dos privados de liberdade do sexo feminino ou masculino, obedecendo à individualização das pessoas que se encontram recolhidas no estabelecimento por decisão judicial, pelo período da respectiva pena e obedecendo ao regime discriminado;*
> *II - a segurança e a custódia das pessoas privadas de liberdade e de pacientes que esperam decisão judicial;*
> *III - a promoção da reintegração social da pessoa privada de liberdade e interno, e o zelo pelo seu bem-estar, através da profissionalização, educação, prestação de assistência jurídica, psicológica, social, médica, odontológica, religiosa e material;*
> *IV - a prestação de assistência à gestante, à parturiente, principalmente de acompanhamento médico no pré-natal e no pós-parto, e aos menores de até seis meses, filhos das internas desamparadas, conforme dispõe o § 3º do art. 14 e o art. 89 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; (Redação alterada pelo art. 1º da Lei nº 18.079, de 28 de dezembro de 2022.)*
> *V - a prestação de assistência social aos familiares da pessoa privada de liberdade; e*



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# TÓPICOS RELEVANTES E ATUAIS DE SEGURANÇA PRISIONAL NACIONAL E DIREITOS HUMANOS: TEMAS RELACIONADOS A POLÍTICA, SOCIEDADE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, SUAS INTER-RELAÇÕES E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS

## A FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PRISÃO BRASILEIRA

### Do Suplício à Prisão

Até o início do século XIX, a punição no Brasil colonial se apoiava no corpo do condenado, com açoites, degredo, marcas de ferro e execução pública como respostas penais ordinárias. A prisão existia, mas funcionava como depósito de quem aguardava julgamento ou castigo. A mudança veio com a difusão europeia da pena privativa de liberdade, que converteu o tempo de reclusão na própria medida da punição e deslocou o castigo do espetáculo público para o interior de um edifício fechado, administrado por regulamento escrito e vigilância contínua.

O Código Criminal do Império, de 16 de dezembro de 1830, consolidou essa virada ao prever a prisão simples e a prisão com trabalho como penas centrais do novo ordenamento penal brasileiro.

A contradição entre a lei penal moderna e a escravidão atravessou todo o período, porque o mesmo ordenamento que anunciava a pena de liberdade reservava o castigo físico a uma parcela da população definida pela cor. Essa herança não se dissolveu com a abolição. Ela reaparece no perfil racial da população presa de hoje.

A Casa de Correção da Corte, inaugurada no Rio de Janeiro em 6 de julho de 1850 e regulamentada pelo Decreto nº 678, do mesmo dia, foi a primeira instituição brasileira desenhada segundo o modelo penitenciário, com celas individuais, oficinas de trabalho e separação dos presos por categoria. A inspiração veio do panóptico de Jeremy Bentham, que organizava o edifício em torno da vigilância permanente. O estabelecimento serviu de referência para os regulamentos das principais penitenciárias brasileiras da segunda metade do século XIX.

Na prática, o Império não chegou a padronizar a execução das penas, e cada província escolhia o tipo de prisão que conseguia manter. A pena de degredo continuou sendo aplicada com intensidade, e a prisão com trabalho, prevista na lei, encontrou poucos estabelecimentos capazes de recebê-la.

### Da República ao Século XX

O primeiro Código Penal republicano, de 1890, abandonou as penas corporais herdadas do Império e afirmou a prisão como resposta penal principal, dentro do programa liberal que a República pretendia inaugurar. A estrutura física, porém, não acompanhou o texto legal. As grandes penitenciárias estaduais só foram erguidas ao longo das primeiras décadas do século XX, e a maioria dos presos continuou em cadeias públicas improvisadas, sob administração policial e sem qualquer separação por tipo de delito ou por situação processual.

O Código Penal de 1940 reorganizou o sistema de penas e introduziu a medida de segurança para inimputáveis, mas deixou a execução da pena praticamente sem disciplina nacional própria. Durante décadas, o cumprimento da pena foi regido por regulamentos estaduais, portarias de diretores e decisões administrativas, sem lei federal que fixasse direitos do preso nem órgãos de fiscalização.

O regime militar instalado em 1964 acrescentou ao quadro a prisão política e o uso sistemático da tortura em dependências oficiais, documentado posteriormente por comissões de investigação. A denúncia desses abusos ajudou a formar, na redemocratização, uma agenda de direitos humanos voltada para o interior das instituições de custódia, e é dessa agenda que nascem os instrumentos de controle hoje vigentes.

A Primeira República conviveu com o debate penitenciário europeu sobre regeneração pelo trabalho, mas traduziu esse ideal em colônias agrícolas e estabelecimentos correcionais de alcance muito limitado.

A medicina legal ganhou espaço na administração prisional da primeira metade do século XX, com classificação dos presos por critérios biológicos hoje abandonados. O recurso à ideia de periculosidade inata sustentou internações por tempo indeterminado e deixou marcas na forma como o sistema ainda descreve as pessoas que custodia.

### A Lei de Execução Penal

A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, foi a primeira norma brasileira a tratar a execução da pena como matéria jurídica autônoma, com direitos definidos, órgãos próprios e controle judicial. O art. 1º fixa dois objetivos simultâneos, efetivar o que a sentença penal determinou e oferecer condições para a integração social harmônica do condenado e do internado. A norma foi aprovada ainda sob o regime militar, poucos meses antes da transição, e trouxe para o direito brasileiro parte substancial do padrão internacional então em formação.

A lei organiza a execução em blocos reconhecíveis, começando pela classificação do condenado e pelas assistências devidas, seguindo pelo trabalho, pela disciplina e pelos regimes de cumprimento, e terminando nos órgãos da execução penal e nos incidentes que alteram a pena. O desenho supõe uma administração penitenciária estruturada, com equipe técnica, vagas suficientes e registro individual de cada pessoa presa.

A pena aparece no texto como processo acompanhado, e não como simples depósito de tempo, e é essa concepção que sustenta os institutos de progressão de regime, remição e livramento condicional.



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# DIREITO PROCESSUAL PENAL

## PRINCÍPIOS GERAIS E CONCEITO

### DO PROCESSO EM GERAL

#### Disposições Preliminares

As normas dividem-se em regras e princípios. As regras podem ou não serem cumpridas, conforme a técnica do tudo ou nada, já os princípios podem ser ponderados, sem que haja a exclusão de um, para prevalecer o outro, ocorrendo uma mera flexibilização, a fim de suceder o encaixe perfeito no caso concreto. Por exemplo, nas decisões dos tribunais, muitas vezes, acontece a disputa **liberdade de expressão x privacidade**, e os julgadores tentam conciliar entre ambos os princípios.

Nesse viés, os princípios são mais abstratos do que as regras, e, geralmente, as embasam. Por exemplo, o princípio da dignidade da pessoa humana inspirou várias regras protetivas de direitos do preso (direito à saúde, trabalho, estudo).

Destarte, a Constituição Federal de 1988 preocupou-se com as garantias processuais penais em diferentes dispositivos, instituindo um amplo rol de princípios constitucionais protetivos do processo penal, bem como a presunção de inocência, um princípio basilar extraído diretamente do texto constitucional. O Código de Processo Penal, inspirado nas garantias constitucionais, forma um complexo de regras e princípios que conduzem a marcha processual.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

É necessário que seja feito um estudo acerca dos princípios fundamentais do processo penal, uma vez que a atividade diária necessita do uso de cada um deles para garantir que a norma e a eficácia judicial estejam sendo cumpridas. Nesse sentido, cabe a explanação de cada um deles para o seu melhor entendimento e preparo para as provas de concursos pelo país.

Entenda os princípios processuais mais importantes:

#### Princípio do Devido Processo Legal

Com base no inciso LIV, art. 5º, da Constituição Federal, de 1988:

> **Art. 5º** *[...]*
> *LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;*

Este está no ápice dos princípios mais importantes na atividade diária da aplicação do direito penal e processual penal, tendo em vista que os bens e a liberdade possuem uma tutela específica, resguardada constitucional, legal e judicialmente. Com base nisso, o devido processo legal estabelece que ninguém poderá ser privado de seus bens ou de sua liberdade sem que haja um processo judicial, em que será aplicado o que é justo, com a observância das normas processuais.

Os fundamentos e objetivos desse princípio correspondem a encarar a tipicidade dos atos processuais, em que os atos do processo são realizados conforme o previsto na lei processual. Ademais, há a presunção de legitimidade dos atos praticados conforme a lei, bem como o princípio da reserva legal, aplicado subsidiariamente a este para assegurar garantias e direitos fundamentais, mediante ao fato de que toda atividade do Estado deve ser feita conforme o que está expresso em lei.

Além do mais, tem-se a necessidade de observância de todas as formalidades processuais, assim como a forma que deve ser respeitada, mas sem excessos de formalismos para facilitar a compreensão. Assim, haverá o cumprimento do contraditório e ampla defesa, bem como a fundamentação das decisões e a recorribilidade das decisões de mérito.

#### Presunção de Inocência

Consiste no direito de não ser declarado culpado, senão após o devido processo legal. A consequência deste princípio é que a parte acusadora fica com o ônus de demonstrar a culpabilidade do acusado. Ex.: para a imposição de uma sentença condenatória é necessário provar, eliminando qualquer dúvida razoável (*in dubio pro reo*).

> **Art. 5º** *[...]*
> *LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;*

Em 2019, o STF fixou entendimento no sentido de que o início do cumprimento da pena precisa do trânsito em julgado da condenação. Dessa forma, apenas pode ocorrer prisão cautelar (provisória, temporária) antes do esgotamento da via recursal.

#### Contraditório

Consiste no direito à informação, somado ao direito de participação. Quanto ao direito de informação, destacam-se as citações e intimações. Quanto ao direito de participação, o acusado precisa ter a oportunidade de reagir. Ex.: contestar, recorrer.

> **Dica**
>
> **Súmula n° 707 (STF)** *"Constitui nulidade a falta de intimação do denunciado para oferecer contrarrazões ao recurso interposto da rejeição da denúncia, não a suprindo a nomeação de defensor dativo".*

#### Ampla Defesa

O direito de defesa complementa o contraditório, pois, após contrapor-se (exercer o contraditório), o acusado precisa defender-se. A ampla defesa proporciona ao acusado a possibilidade de influenciar na decisão judicial. Ex.: produzindo provas.



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# EXECUÇÃO PENAL

## LEI Nº 7.210/1984 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE EXECUÇÃO PENAL)

Quando um indivíduo tem sua liberdade privada por força de uma decisão judicial criminal — que pode ser uma sentença, isto é, uma decisão que pôs fim a um processo criminal condenando alguém; ou uma decisão que determinou a prisão preventiva; ou, ainda, a chamada absolvição imprópria, que determinou a aplicação de medida de segurança e a consequente internação do sujeito —, surge uma série de questões que precisam ser resolvidas em relação à situação da pessoa condenada ou internada.

Por exemplo, como vai correr o processo de execução da pena? Quais são os direitos e os deveres da pessoa privada de liberdade? A resposta para estes questionamentos encontra-se na Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, de 1984.

A Lei de Execução Penal está relacionada ao processo de execução da lei penal. A LEP possui a dupla finalidade de tornar efetivas as disposições que constam na sentença ou na decisão criminal e, ao mesmo tempo, prover condições para a reintegração do apenado e do internado.

Trata-se de uma lei bem extensa e que sofreu importantes modificações pela chamada Lei Anticrime, que entrou em vigor em 2020.

No entanto, para as carreiras policiais, o comum é que as bancas cobrem apenas a letra da lei relativa a alguns temas específicos. Vamos estudar e fixar quais são esses pontos.

Inicialmente, é importante ressaltar alguns dos princípios que estão relacionados à execução penal. Os princípios da humanidade, da proporcionalidade, da legalidade, da individualização e intranscendência da pena são os mais habituais em provas. Vejamos cada um deles:

- **Princípio da humanidade**: está intimamente relacionado à prevalência dos direitos humanos. De acordo com os incisos XLVII e XLIX, ambos do art. 5º, da Constituição Federal, o princípio da humanidade é estabelecido por meio da vedação de penas de caráter perpétuo e cruel, de banimento, de trabalhos forçados, de morte (em regra), bem como pela necessidade de observância à integridade física e moral do condenado. Nesse mesmo sentido, a LEP estabelece, em seus §§ 1º a 3º, do art. 45, que não haverá sanções que coloquem em risco a integridade física e moral do condenado, vedando-se também o emprego de cela escura como sanção, assim como as sanções coletivas;
- **Princípio da proporcionalidade**: estabelece que deverá ocorrer um equilíbrio entre o crime praticado e a sanção imposta ao indivíduo;
- **Princípio da legalidade**: diz respeito à necessidade de anterior previsão legal ao crime praticado. Em outras palavras, para que um comportamento possa ser considerado crime, é necessário que a conduta seja estabelecida em uma lei, e que esta lei seja anterior ao crime. O art. 45, da LEP, estabelece que *"não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar"*;
- **Princípio da individualização da pena**: refere-se à necessidade de aferir as particularidades, o grau de lesividade do bem jurídico tutelado e a personalidade do agente infrator, para, então, aplicar o direito ao caso concreto;
- **Princípio da intranscendência da pena**: em linhas gerais, a pena poderá atingir somente o infrator. O exemplo mais comum utilizado em provas é o pai que pede para ser preso no lugar do filho que praticou um delito. Este princípio está previsto no inciso **XLV**, **art. 5º**, da **Constituição Federal**:

> **Art. 5º** *[...]*
> *XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.*

Estabelecidas as considerações iniciais e os princípios norteadores das normas de execução penal, adentraremos no estudo da LEP. Trata-se de uma lei extensa que sofreu importantes modificações pela chamada Lei Anticrime e entrou em vigor em 2020.

### DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

O Título I, da LEP, que vai do art. 1º ao 4º, trata do objeto e da aplicação da Lei nº 7.210, de 1984. O art. 1º, da LEP, apresenta tanto seu objeto quanto sua aplicação.

#### Objeto da LEP

Uma vez cerceada a liberdade de um indivíduo por uma decisão judicial criminal (seja ela uma sentença, isto é, uma decisão que põe fim ao processo criminal ou uma decisão que determinou a prisão preventiva de alguém), surge uma série de situações que devem ser reguladas em relação ao condenado ou internado.

A LEP aplica-se aos **condenados** e aos **internados**.

Via de regra, o início da execução da pena se dá com a sentença penal condenatória transitada em julgado (sentença condenatória da qual não cabe mais recursos).

No entanto, a execução penal também pode ter início com a chamada sentença absolutória imprópria, que é aquela que determina a aplicação da medida de segurança, ordenando ao inimputável ou semi-imputável a internação em hospital de custódia ou o tratamento ambulatorial. Daí dizer que a lei se aplica tanto aos condenados quanto aos internados.

Assim, os **objetivos** da LEP encontram-se dispostos em seu art. 1º:



Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com

# NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

## TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

Observa-se que, conforme a sociedade se desenvolve, são estabelecidos novos tipos de conflitos de interesses, de modo que surge a necessidade de o direito ser reordenado, com a capacidade de criar mecanismos para a resolução dessas novas modalidades de conflitos.

Atualmente, o direito não pode mais ser concebido como restrito a uma determinada localidade, uma vez que, diante do processo de interação entre os países aliado ao avanço das tecnologias e dos meios de comunicação, é preciso estabelecer um sistema jurídico destinado a disciplinar a sociedade como um todo. Destas regras aplicadas à sociedade internacional, advém o direito internacional.

Didaticamente, o direito internacional é dividido em ramos que variam conforme o objeto tutelado. Um deles é o direito internacional dos direitos humanos ou, simplesmente, **direitos humanos**.

Acerca da disciplina de direitos humanos podemos afirmar que é o ramo do direito internacional que cuida da **proteção de todos os seres humanos**, **independentemente de qualquer condição**, tais como sexo, idade, nacionalidade, religião, entre outras. Trata-se, pois, de um sistema de proteção indispensável à vida humana.

Cumpre consignar, por necessário, que os direitos humanos, por serem **constantemente relativizados**, são interpretados equivocadamente ou de maneira reduzida, como, por exemplo, quando a disciplina é atrelada apenas à proteção de criminosos. No entanto, não é possível interpretá-los ou reduzi-los dessa forma, visto que sua proteção é muito maior.

Entender que **absolutamente todas as pessoas possuem direitos** é o **primeiro passo** para compreender o que são os direitos humanos. Todos os seres humanos são titulares dos direitos humanos.

O **segundo passo** para entender os direitos humanos é **abandonar os preconceitos**, isto é, os conceitos preconcebidos — ou melhor, os conceitos invisíveis que carregamos sem perceber, assim como os estereótipos. A exemplo, rotulações relativas ao gênero, envolvendo generalizações sobre as capacidades físicas, emocionais e intelectuais de mulheres e homens, tais como: "homens são naturalmente provedores"; "feministas odeiam os homens"; "filhos de pais separados são desajustados", entre outras.

Assim sendo, os direitos humanos não estão ligados a nenhum grupo. Ainda, generalizar e estereotipar os direitos e as pessoas somente ajuda a perpetuar o desrespeito e a impedir a igualdade, além de contribuir para a propagação do desconhecimento, pois, quando se relativizam os direitos humanos, aqueles que deveriam lutar por seus direitos não sabem que os possuem, tampouco como se proteger.

Considerando que os direitos humanos contemplam diversos tratados internacionais e abrangem uma grande quantidade de temas e matérias, o presente material terá como objeto o estudo para concurso.

Antes de iniciarmos, é preciso ter em mente que, para melhor compreender a matéria, é primordial entender sua estrutura e identificar as ideias mais importantes de cada um dos itens tratados.

### CONCEITOS, TERMINOLOGIA, ESTRUTURA NORMATIVA, FUNDAMENTAÇÃO

As normas de direitos humanos, que são essenciais a uma vida digna, são frutos de um processo de construção e reconstrução que variaram conforme as necessidades humanas e contexto de cada época da história. Esclarecendo detalhadamente, suas regras foram desenvolvidas a partir de uma ação ou luta social, sendo, portanto, uma construção social (consciente e vocacionada) que decorre dessas novas demandas com o objetivo de assegurar a dignidade e evitar o sofrimento humano.

Verifica-se, assim, que os direitos humanos não surgiram de uma vez. Eles são fruto de um desenvolvimento histórico, conforme será explanado no item "O processo histórico de construção e afirmação dos direitos humanos". Neste primeiro momento, Atente para o fato de que os direitos humanos foram sendo reconhecidos aos poucos.

Os primeiros direitos reconhecidos foram aqueles ligados ao **próprio indivíduo**, como, por exemplo, o direito de viver, de ter bens, de locomover-se. Trata-se de um primeiro olhar do Estado para o indivíduo. Um olhar que reconhece que os seres humanos possuem direitos mínimos e que o poder do Estado **não é** ilimitado. Assim, foram reconhecidas as **liberdades** dos indivíduos, ou seja, seus **direitos civis e individuais** — que abrangem todas as pessoas sem qualquer distinção. Também foram reconhecidos os direitos de participação popular na administração do Estado, isto é, os **direitos políticos**.

**Importante!**

Os primeiros direitos políticos eram bem limitados, pois estavam restritos a quem detinha a qualidade de cidadão e, por isso, atingiam somente os eleitores. As mulheres, por exemplo, não eram consideradas cidadãs, assim como os estrangeiros, e, consequentemente, não possuíam os direitos políticos, embora fossem titulares dos direitos civis mínimos garantidos pelo Estado.

Diante disso, pode-se definir direitos humanos como o conjunto de direitos e de valores previstos no ordenamento jurídico e tratados internacionais, que são aceitos no âmbito internacional com a principal finalidade de garantir mecanismos de proteção da dignidade da pessoa humana, garantindo maior proteção ao indivíduo do poder arbitrário do Estado.

NOVA CONCURSOS

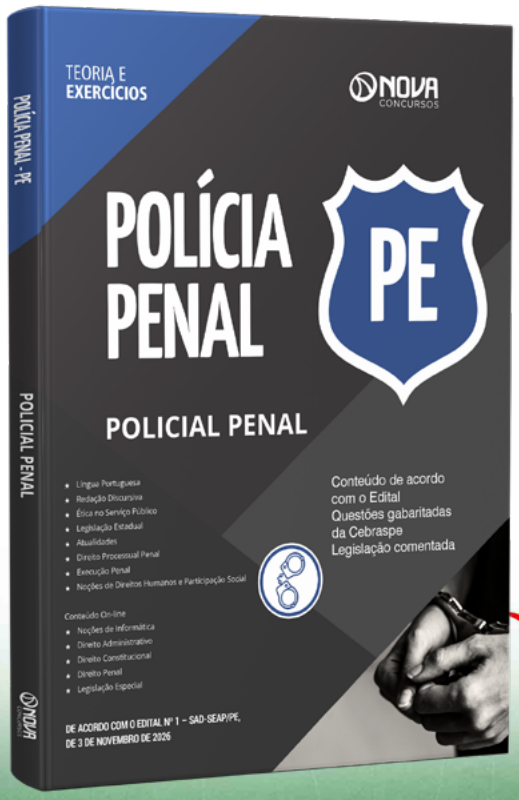
# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

799 APROVADOS NO BANCO DO BRASIL 2021

92 APROVADOS NO TJ-MG 2022

213 APROVADOS NO SEAGRI/DF 2022

337 APROVADOS NO INSS 2022




# GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira a versão completa desse material!

**ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO**